



GABINET DO PREFEITO

DECRETO N° 006/2017

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE BELÉM/PB, EM ALUSÃO ÀS CELABRAÇÕES DA SEMANA DE PÁSCOA.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica,

CONSIDERANDO as celebrações alusivas à Semana de Páscoa,


DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo o expediente do dia 13 de abril de 2017, em todos os órgãos e entidades componentes da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Parágrafo único. O ponto facultativo que se refere o *caput* deste artigo não atinge os servidores do SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU, cujos plantões permanecerão inalterados.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os contrários.

Belém-PB, em 11 de abril de 2017.



RENATA CHRISTINNE FREITAS DE SOUZA LIMA BARBOSA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Registre-se

Publique-se